



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Educação

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Três Passos, 24 de junho de 2025

Município de Três Passos - RS

NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A REFORMA E A COBERTURA NOVA NA EMEF ILDO MENEGHETTI, NO MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS - RS.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa do ramo pertinente para a realização da pintura da parte externa da edificação, troca de forro, drenagem pluvial, instalação de corrimãos e guarda-corpo e construção de uma cobertura nova, na EMEF Ildo Meneghetti, no bairro Ildo Meneghetti, na cidade de Três Passos - RS.

A escola foi reformada em 2018, e após essa data não foram mais executados serviços de pintura na edificação. Houve a ocorrência do desbotamento da tinta nas paredes, devido à ação do tempo e exposição às intempéries.

Também será necessário a construção de uma cobertura metálica, com área de 261,60m², que servirá como um espaço de recreação para as crianças, principalmente em dias de chuva.

E ainda, é preciso realizar a troca de forro da circulação que está caindo e se deteriorando, instalar corrimãos e guarda-corpo para atender as legislações referentes ao PPCI e executar a drenagem pluvial da cobertura até a rua.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O município de Três Passos/RS, por meio de sua administração, está sempre em busca de oferecer e manter seus locais públicos seguros e acessíveis aos munícipes. Assim, o presente objeto, descrito neste estudo técnico, visa à proteção das pessoas, do patrimônio e a atenção aos preceitos legais.

Desta forma, entende-se que a execução desta obra é essencial para garantir a manutenção e conservação do patrimônio público, bem como preservar a integridade física dos usufruintes da escola.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

De acordo com as necessidades do espaço, o programa de necessidades abrange a realização da pintura externa da edificação, troca de forro e a construção de uma cobertura metálica nova. Ante o exposto, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para execução da obra.

A empresa contratada deverá possuir quadro profissional compatível com a execução da obra, tanto em termos quantitativos quanto qualitativos. Também caberá à empresa atender aos requisitos constantes em memorial descritivo anexo ao projeto técnico.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O programa prevê os seguintes elementos e suas quantidades:

- Construção de cobertura nova: 261,60m²
- Troca de forro: 41,03m²
- Pintura externa da escola: 1502,00m²
- Pintura de esquadrias: 487,46m²
- Instalação de corrimãos e guarda-corpos: 26,60m²



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Educação

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Trata-se de um objeto referente à execução de obra, com projetos executivos e demais serviços de engenharia necessários para execução do empreendimento. Nesse sentido, nacionalmente e também na região, encontram-se várias empresas especializadas em engenharia com competência para a execução dos serviços, o que possibilita ampla concorrência e vantagens à administração pública, propiciando transparência e legalidade para requerida contratação.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Sempre que possível, as estimativas de preço para a intervenção levarão em consideração as referências de valores da tabela SINAPI, disponibilizada mensalmente pela Caixa Econômica Federal, inclusive para elaboração de composições analíticas de serviço próprias. Para itens específicos não constantes na tabela SINAPI, serão realizadas cotações de preço junto a empresas locais a partir da descrição das intervenções ou especificações necessárias.

Levando em consideração outros projetos similares, estimativas das quantidades e orçamentos prévios, estima-se um valor em torno de R\$ 287.802,55 (duzentos e oitenta e sete mil, oitocentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos) para a execução do projeto.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Mediante vistoria prévia à escola e o conhecimento das condicionantes do local, foi definida como solução a execução dos seguintes serviços:

- Execução de fundações, estruturas metálicas e cobertura em fibrocimento;
- Colocação de calhas e realização da drenagem pluvial;
- Instalações elétricas;
- Substituição do forro;
- Limpeza da superfície, lixamento e pintura das paredes externas, esquadrias e muros e grades;

A obra se dará conforme previsto em projeto, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro, que serão elaborados em momento oportuno pelo setor competente.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Por se tratar de intervenção que envolve obra e/ou serviço de engenharia, entende-se que a adoção de um regime de execução global, ou seja, o não parcelamento da contratação é mais satisfatório do ponto de vista de eficiência técnica e econômica, considerando que o gerenciamento permanece o tempo todo a cargo de um mesmo administrador. Dessa forma, é possível obter um nível mais satisfatório de controle pela Administração Pública com relação à execução das obras e serviços, ao cumprimento do cronograma e dos prazos estabelecidos e à concentração da responsabilidade pela construção e garantia dos resultados.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Objetiva-se a manutenção do patrimônio público, pois, a pintura externa é essencial para proteger a estrutura contra as intempéries e valorizar a estética das fachadas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Educação

Também se pretende preservar a integridade física das crianças, ao disponibilizar um local coberto em dias de chuva. E ainda, adequação do espaço às normas vigentes relacionadas ao PPCI.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

No momento da elaboração do projeto e execução da obra, não se necessita de contratações correlatas e/ou interdependentes. A efetividade do espaço fica condicionada à manutenção da estrutura ao longo do tempo.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não haverá impactos ambientais, visto que haverá apenas uma ampliação da escola e manuseio de tintas.

Indica-se a necessidade de atenção aos resíduos gerados no espaço, desde a execução da obra até a efetiva utilização posterior do local. Os resíduos de obra deverão ser devidamente recolhidos e encaminhados para descarte adequado por empresa competente. Quanto ao uso do espaço após a entrega da obra, salienta-se a importância de estabelecer uma política de recolhimento com periodicidade compatível com a demanda e a manutenção do espaço.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Três Passos, 24 de junho de 2025

Camila Mertz Sousa
Engenheira Civil
CREA RS 231477

Lurdes Dresch
Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura
Gestora de Contrato